



**PORTARIA Nº 129/11
DE 13 DE JANEIRO DE 2011**

Designa servidores para compor comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo**, Diretor Financeiro, RG nº 173.961 SSP/SE - 2ª VIA, **José Marlúcio Monteiro Ferreira**, Coordenador da Divisão Financeira, RG nº 527.360 SSP/SE - 2ª VIA, **Moacyr Nabuco D'Ávila Menezes**, Técnico em Contabilidade, RG nº 498.758 SSP/SE, **Rita de Cássia Aragão de Melo Garcez**, Técnico Especialista, RG nº 350.264 SSP/SE, **Raimundo de Deus Silva dos Santos**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, RG nº 1.027.571 SSP/SE, **Denise Oliveira de Santana**, Agente Administrativo, RG nº 298.577 SSP/SE, e **Léa Gomes de Andrade**, Oficial Administrativo, RG nº 318.668 SSP/SE, para, **sob a presidência do primeiro**, compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao exercício de 2010, de 17.11 a 31.12.10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogada a Portaria nº 2.742/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**